



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 21 DE NOVEMBRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.762

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA N° 032, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

Acrescenta parágrafo único ao Art. 99 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA:

Art. 1º - O Art. 99, da Lei Orgânica do Município de Goiânia passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 99 - (...)

Parágrafo único - Os Vereadores à Câmara Municipal de Goiânia têm direito à percepção do décimo terceiro salário.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**LEI N° 8346,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Institui remuneração para membros da Comissão de Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os membros da Comissão de elaboração da Planta de Valores Imobiliários de que tratam os artigos 13, 14 e 15, da Lei nº 5.040, de 20 de novembro de 1975 - Código Tributário do Município, farão jus à remuneração de R\$ 199,15 (cento e noventa e nove reais e quinze centavos) por reunião efetivamente realizada e freqüência comprovada.

Parágrafo único. Fica limitado em 50 (cinquenta) reuniões remuneradas, com tempo de funcionamento de, no mínimo, 04 (quatro) horas por reunião.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados em razão das disposições do Decreto nº 2.751, de 06 de setembro de 2005.

Art. 3º Os servidores do Município ou de outro ente federado a disposição do Município, que ocuparem cargo de Secretário Municipal, poderão optar pelo subsídio deste cargo ou pela remuneração correspondente ao cargo efetivo ocupado, situação em que perceberá além da remuneração mencionada, o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do subsídio do cargo de Secretário Municipal, a título de verba de representação.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarísmo Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Geraldo Silva de Almeida
Joel de Sant'ana Braga Filho
Kleber Branquinho Adorno
Luciano de Castro Carneiro
Luiz Antônio Ludovico de Almeida
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Ruy Rocha de Macedo

FUMDEC

PROCESSO: 27664997/2005

INTERESSADO: Programa de Atenção Integral a Família - PAIF

ASSUNTO: COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N.º 41/2005 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 8.258,40 (Oito mil duzentos cinquenta e oito reais e quarenta centavos), para aquisição de 4.588 (Quatro mil quinhentos e oitenta e oito viagens), de vales transportes, que serão destinados ao Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 11 dias do mês de Novembro de 2005.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidente da FUMDEC

SMS

PROCESSO N°: **27224776/05**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: **CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS**

DESPACHO n.º 4355/2005. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviço de psicólogos com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, diretamente com os psicólogos relacionados abaixo:

Nº: 01

CONTRATADO: ROSANE DO CARMO FERRO

CRM: 09 / 003184

CPF: 875.448.811-72

Valor total: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2005.

Paulo Rassi

Secretário

SMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2005

Nº: 01

Contratado: ROSANE DO CARMO FERRO

Processo: 27224776/05

Objeto: Contrato de prestação de serviços psicólogo nas unidades de saúde, sendo que o Contratado deverá executá-lo(s) em local a ser definido pela Contratante, através da Divisão de Recursos Humanos

Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato

Data: 28/09/05

Goiânia, 28 de setembro de 2005.

PGM

EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2005

1 - DATA: Goiânia, 29 de julho de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO- SSVP, por meio do Conselho Central Nsa. Senhora de Fátima.

3 - OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, do imóvel situado na Rua Laran, Quadra 560, Lote 14, Parque Acalanto, nesta Capital.

4 - VALOR: O valor mensal de R\$ 3.583,80 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) e valor global de R\$ 43.005,60 (quarenta e três mil, cinco reais e sessenta centavos).

5 - PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de **18 de março de 2005**, sendo que o período de 18 de março de 2005 a 31 de julho de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira.

6 - PROCESSO N°: 26658373/2005

PGM

EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2005

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **TV SERRA DOURADA LTDA**.

3. OBJETO: Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

4. PRAZO: Agosto a dezembro de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

6. PROCESSO N°: 27279384/2005.

PGM

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2005

1 - LOCAL E DATA: Goiânia, 21/10/2005

2 - CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e **FEDERAÇÃO GOIANA DE BASQUETEBOL**.

3 - OBJETO: acréscimo de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** na parcela n.º 08 a ser paga em 30 de outubro de 2005, alterando o valor total do Convênio 005/2005 para **R\$ 1.609.995,00 (hum milhão seiscentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

4 - PRAZO: até **31 de dezembro de 2005**, iniciado na data de sua assinatura.

5 - PROCESSO: 27627986/2005.

EXTRATO DO CONTRATO N° 046/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma MASSA CONSTRUTORA LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia - GO, em 10.11.05.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite n° 020/05, homologada pelo Despacho n° 179/05, de 01.11.05, objeto do Processo n° 2.753.733-2, de 05.10.05.

OBJETO: Execução dos serviços de meios-fios, com e sem sarjetas, em diversas ruas do Parque das Flores, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 75.304,06.

PRAZO: 45 dias.

Goiânia, 10 de novembro de 2005

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

DERMU

EXTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

CONTRATADAS: IPIRANGA ASFALTOS S/A, DISBRAL - DISTRIBUIDORA DE ASFALTO S/A e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.,

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: n° 024/2005.

DATA: 08 de novembro de 2005.

FUNDAMENTO: decorre do Processo n° 2.763.343-9, de 21.10.2005.

OBJETO: retifica a Resolução de Conselho n° 023/2005, de 31.10.2005, que autorizou a aquisição de 6.000t (seis mil toneladas) de CAP-50/70, 500t (quinhentas toneladas) de CM-30 e 500t (quinhentos toneladas) de RR-1C.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões de reais).

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

ELIEL GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº MAURO MIRANDA SOARES
Diretor Geral

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IX AO CONTRATO N° 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 10.11.05

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo n° 2.768.026-7, de 31.10.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 365 dias.

Goiânia, 10 de novembro de 2005

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

COMOB

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Signatários: Arq. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2005;

Fundamento Legal: Processo n° 27471871 de 26/09/2005, com base na Lei n° 8.666/93 e alterações da Lei n° 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação do prazo para execução da obra e na adequação da planilha orçamentária, considerando: a modificação promovida pela COMOB no projeto a ser implantado nas Áreas da Alameda Botafogo, Setor Pedro Ludovico e Av. Pedro Paulo de Souza, Setor Goiânia 2, que provocam alterações nas quantidades, especificações e itens de serviços previstos originalmente no contrato e devido as dificuldades enfrentadas para a desocupação das áreas de posse destinadas à implantação das obras contratadas, nos termos do Contrato 007/99, conforme planilha em anexo.

Prazo: 731 (setecentos e trinta e um) dias contados a partir da data do término do prazo do IV Termo Aditivo, sem custos administrativos para a contratante.

Data de Assinatura: 28/10/2005.

FUMDEC

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Art. 481 do Código Civil Brasileiro, Pregão eletrônico nº 300/2004 e demais legislações pertinentes.

Objeto: O presente I Termo Aditivo ao Contrato Original de Prestação de Serviços de reprografia, tem por objeto alterar a Cláusula Segunda - Do Prazo e da Forma de Pagamento e Cláusula Terceira - Da Vigência.

Prazo: 01.07.2005 a 31.07.2006

Vlr. do Contrato: Estimado em R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinqüenta reais).

Processo N°: 26806984

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DE I ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Local e data: Goiânia, 06 de setembro de 2005.

Convenentes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A CASA ESPÍRITA DE MEIMEI.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/90, observando a Lei nº 9.604/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.529/98 e a Instrução Normativa nº 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo, alterar as Cláusulas Primeira - Do Objeto e Quarta - Dos Recursos. A meta física de atendimento prevista neste pacto é de **91** crianças de 0 a 06 anos e 11 meses de idade.

Vlr. Contrato: Acréscimo de **R\$ 2.246,64** (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao Termo de Responsabilidade Original.

Recurso: Proveniente do Governo Federal.

Nº do Processo: 26204933

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

FUMDEC

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

Local e data: Goiânia, 10 de novembro de 2005.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOÇAITE DO ESTADO DE GOIÁS.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Constituição Federal/1988, Lei nº 8.069/90 Lei Orgânica da Assistência Social, observando a Lei nº 9.604 de 05 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.529 de 25 de março de 1998, Lei nº 8.248 de 19 de janeiro de 2004 e a Instrução Normativa nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, bem como as Resoluções Normativas nº. 003/91, 001/97 e 006/98, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Objeto: O presente I Termo Aditivo ao Convênio Original, tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda - Do Prazo e Vigência e Sétima - Dos Recursos financeiros.

Prazo: 01.09.2005 a 31.12.2005

Vlr. do Contrato: Estimado em R\$ 123.641,40 (cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

Processo N°: 26378036

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

COMOB

Processo nº 26740479/05, em que a Comissão Geral de Licitação, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO N° 035/05 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Convite nº 176/05**, visando a aquisição de material de construção (bancada peitoril, soleira, frontão), conforme especificado no Edital e seu Anexo I (fls. 22), visando atender as necessidades da **Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB**,

na obra de construção do Centro Administrativo Municipal, **homologamos** o procedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto às firmas: **EDSON DE SOUZA CARVALHO REPRESENTAÇÕES**, para o **item 04**, no valor unitário de **R\$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais) e **item 05**, no valor unitário de **R\$ 169,00** (cento e sessenta e nove reais), **no valor total de R\$ 3.772,08** (três mil, setecentos e setenta e dois reais, oito centavos) e **MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** para o **item 03**, no valor unitário de **R\$ 142,85** (cento e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), **item 06**, no valor unitário de **R\$ 142,85** (cento e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), **item 08**, no valor unitário de **R\$ 22,40** (vinte e dois reais, quarenta centavos) e **item 10**, no valor unitário de **R\$ 142,85** (cento e quarenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), **no valor total de R\$ 11.848,38** (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais, trinta e oito centavos), perfazendo-se o **valor total geral de R\$ 15.620,46** (quinze mil, seiscentos e vinte reais, quarenta e seis centavos), por serem as propostas que apresentaram os **MENORES PREÇOS POR ITEM** e melhor preencheram as exigências da Administração.

Encaminho os autos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, para os demais procedimentos.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

SMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 207/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 207/2005, tipo menor preço global, processo 26856892/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa**:

- **PRALIX - LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06) perfazendo o valor global de R\$ 53.411,55 (cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 53.411,55 (cinquenta e três mil, quatrocentos e onze reais e cinqüenta e cinco centavos).**

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 226/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite n° 226/2005, tipo menor preço por item, processo 27316026/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas**:

- **REIFASA COMERCIAL LTDA** - (Item 07) perfazendo o valor total de R\$ 8.420,00 (oito mil, quatrocentos e vinte reais).
- **MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - (Itens 01, 06) perfazendo o valor total de R\$ 12.627,92 (doze mil, seiscentos e vinte sete reais e noventa e dois centavos).
- **KADOCHE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - (Itens 02, 03, 05) perfazendo o valor total de R\$ 6.228,34 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
- **A SOBERANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - (Item 04) perfazendo o valor total de R\$ 7.584,92 (sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
- **Total Geral do Processo: R\$ 34.861,18** (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 129/2005, tipo menor preço, processo 26905583/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa**:

- **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA** - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
- **Total Geral do Processo: R\$ 148.500,00** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 140/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n° 140/2005, tipo menor preço por item, processo 26882354/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas**:

- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS GUIMARÃES & BRITO LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 26) perfazendo o valor total de R\$ 88.738,50 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);**
- **RM HOSPITALAR LTDA - (Itens 18, 25, 27, 28, 29, 30, 43) perfazendo o valor total de R\$ 26.118,00 (vinte e seis mil, cento e dezoito reais).**
- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 07, 08, 09, 19, 20, 21, 22, 41, 42, 47, 48) perfazendo o valor total de R\$ 45.987,76 (quarenta e cinco mil , novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos);**
- **HOSPITALIA PRODUTOS PARA A SAÚDE S.A - (Itens 23, 24) perfazendo o valor total de R\$ 10.416,00 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais).**
- **MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - (Itens 32, 35, 38, 40, 44, 45, 46) perfazendo o valor total de R\$ 30.606,28 (trinta mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos);**
- **J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - (Itens 31, 33, 34, 36, 37, 39) perfazendo o valor total de R\$ 17.951,52 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos);**
- **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (Item 06) perfazendo o valor total de R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinqüenta e seis reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 223.874,06 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).**

Goiânia, 17 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 147/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 147/2005, tipo menor preço por item, processo 26881676/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - (Itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32) perfazendo o valor total de R\$ 158.887,30 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);**
- **HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Itens 02, 04, 05, 20, 21, 24) perfazendo o valor total de R\$ 30.628,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e oito reais);**
- **MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - (Itens 13, 29, 30) perfazendo o valor total de R\$ 7.356,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta e seis reais);**

- **SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA - (Itens 11, 17, 18) perfazendo o valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).**
- **NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA - (Itens 14, 22) perfazendo o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 216.431,30 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).**

Goiânia, 16 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 017/2005
TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Tomada de Preços n° 017/05, a saber:

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução dos serviços para a Ampliação e Reforma do Centro de Saúde do Conjunto Itatiaia (localizado - Rua R-12, Qd. 11, Conjunto Itatiaia), conforme processo n° 27452906/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação no Paço Municipal, situada na Av. do Cerrado n° 999 Park Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 13 de dezembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital será disponibilizado através de CD e poderá ser obtido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 21 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2005**

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a TOMADA DE PREÇOS N° 018/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de veículos, tendo como objetivo atender a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, **dia 16 de dezembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital da presente licitação deverá ser adquirido na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), por guia de recolhimento que estará à disposição dos interessados também na sede da Comissão, até o terceiro dia útil (inclusive) imediatamente anterior àquele marcado para a entrega dos documentos de Habilitação e Propostas, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Goiânia, 18 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 132/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo n° 27152643/2005 de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

**QUIMILAB COM. E REPRES. LTDA
ITENS 01, 07 e 11**

**IMUNOTECH SIST. DIAG. IMP. E EXP. LTDA
ITENS 02, 03 e 04**

**FANEM LTDA
ITENS 06, 08 e 09**

**MILÊNIO DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA
ITENS 05 e 10**

Goiânia, 17 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR N° 001/2005-CEI

A Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo designada pelo Decreto n° 1.923, de 31 de maio de 2005, do Prefeito de Goiânia, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n° 3.652, de 08 de junho de 2005, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 183 e parágrafo único, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, **CITA** os servidores abaixo relacionados, pelo presente edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecerem no período das 08:00 às 12:00 horas, na Procuradoria Geral do Município, 1° andar, do Edifício do Paço Municipal, sito à Avenida PL-01, n° 01 - Parque Lazzandes, nesta Capital, a fim de apresentarem defesa escrita nos processos administrativos disciplinares n°s 24533859/2005 e 24533964/2005 a que respondem, sob pena de revelia:

Nome	Cargo	Matrícula
1. TÚLIO WENDEL CARDOSO	Estagiário	587400
2. ALESSANDRA MARINHO MARIANO	Coordenador 3	526444
3. ANA PAULA TAVARES GOMES	Atend. de Agência	513946

Goiânia, 08 de novembro de 2005.

Lenise Alves Leite de Souza
Presidente

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARROCERIAS FLACH E FURGÕES LTDA, CNPJ: 04.186.909/0001-37 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença ambiental n° 27783635 para obras de água fluvial na sede da empresa, na BR 153 N° 1273, Chácara C, Fazenda Retiro, Bairro Caiçara, Goiânia - GO.
